

PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.676/2023-35

OBJETO: CONFECÇÃO DAS CAMISETAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD)

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PELA EMPRESA: M7

Trata-se de processo licitatório autuado sob o nº 48.676/2023-35, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 198/2023, visando o CONFECÇÃO DAS CAMISETAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD).

Primeiramente reitero que o edital tem prazo para envio de pedidos de esclarecimento, conforme subitem 9.1 do edital: "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente."

Apesar do pedido de esclarecimento da empresa ter sido encaminhado intempestivamente em 01.11.2023 via e-mail, sendo que a abertura do certame seria 06.11.2023., o mesmo foi enviado para a equipe técnica, que forneceu a resposta prontamente.

A requerente solicita esclarecimento, conforme segue:

DO QUESTIONAMENTO

1. Qual é o acabamento da gola e mangas das camisetas? Seria ribana 1x1, composição poliéster/viscose/elastano?
2. Quantas escolas participantes?
3. O nome da escola deverá ser personalizado em quantas cores?

O questionamento foi encaminhado a Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Convênio/SUGEFIC/SEMED, visto que a mesma é responsável pela elaboração do Termo de Referência. Sendo assim, foi recebida as seguintes considerações:

1. R: O acabamento das mangas das camisetas é indiferente, desde que siga o modelo em anexo "especificações camisetas proerd".
2. R: A previsão de atendimentos do Programa Proerd é de **70 escolas**.



3. R: A cor do nome das escolas deverá ser personalizada em uma só cor conforme modelo em anexo.

Diante ao exposto, esta Pregoeira considera esclarecido os questionamentos da empresa M7.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2023.


Andreia de Souza Ferreira de Abreu

Pregoeira

Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP